



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

EDITAL ESMPU N. 175 /2015

ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU

Dispõe sobre a seleção de artigos para publicação no BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU para o exercício de 2016.

O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) comunica a abertura de processo seletivo de artigos para publicação no BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU n. 46 (1º/2016), conforme normas estabelecidas neste edital.

1 Objeto

O BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU, com periodicidade semestral, destina-se à veiculação de artigos que versem matéria jurídica ou afim, de autoria de membros e servidores do MPU ou de colaboradores externos à Instituição, e que servirão como fonte para pesquisas posteriores, bem como para melhor informação aos profissionais da área.

1.1 Tema

Os artigos que comporão o volume referente ao 1º semestre de 2016 deverão tratar de **tema livre**, observada relevância para o âmbito do MPU.

2 Requisitos

2.1 Serão aceitos para fins de publicação textos originais inéditos, textos adaptados de monografias ou resumos de dissertações e teses, entre outros considerados pertinentes pela Instituição, conforme REGULAMENTO DE PUBLICAÇÕES DA ESMPU.

2.1.1 Não serão recebidos para análise os trabalhos em formato e linguagem próprios de monografia, tese ou dissertação. O autor deverá proceder à adaptação do seu trabalho para o formato de artigo antes de submetê-lo à apreciação.

2.1.2 As palestras proferidas em atividades acadêmicas realizadas pela Escola ou por seus Núcleos somente serão apreciadas se os palestrantes apresentarem os respectivos textos no formato de artigo.

2.1.3 Não serão analisados para fins de publicação no BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU artigos de autores brasileiros em língua estrangeira.

2.2 As opiniões emitidas pelo autor em seu trabalho são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o pensamento da ESMPU.

2.3 O atendimento aos requisitos acima listados não exime o artigo da análise da Câmara Editorial da ESMPU nem lhe garante aprovação pelo Colegiado aludido.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

3 Período de apresentação dos artigos

3.1 O colaborador poderá apresentar o artigo até **21 de fevereiro de 2016**.

4 Procedimento

4.1 As propostas deverão ser enviadas por intermédio do **Sistema Forma**, disponível no *link* <<http://escola.mpu.mp.br/linha-editorial/publique-seu-trabalho-pela-esmpu>>, com todos os campos preenchidos e com os originais do artigo anexados, obrigatoriamente, em formato *.doc*.

5 Das normas para apresentação de originais

5.1 Os originais deverão ser apresentados somente em formato **.doc**, ter, no máximo, 30 páginas e estar em conformidade com as normas editoriais constantes do anexo deste edital.

5.2 Os títulos dos artigos deverão ser sintéticos.

5.3 O artigo deverá conter resumo de 100 a 250 palavras e palavras-chave, ambos em língua portuguesa e em língua inglesa, preferencialmente.

5.3.1 A ESMPU não procederá à inserção de sumário, resumo ou palavras-chave, tanto em língua portuguesa quanto em língua estrangeira, sendo estes de inteira responsabilidade dos autores.

5.4 O corpo do trabalho deverá ser organizado segundo um encadeamento lógico, contendo minicurrículo do autor, sumário, introdução, desenvolvimento, conclusões e referências bibliográficas.

5.5 O minicurrículo deverá apresentar somente a titulação acadêmica e a ocupação profissional mais atual.

5.6 As referências bibliográficas, citações e notas de rodapé deverão estar uniformizadas de acordo com as Normas da ABNT – NBR 6023, NBR 10520.

5.7 As referências bibliográficas deverão constar apenas no final do artigo. Não serão aceitas referências completas em notas de rodapé.

5.8 As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada **autor–data** (item 6.3 da NBR 10520).

5.9 Deve-se utilizar o sistema numérico apenas e exclusivamente para notas explicativas.

5.10 As tabelas, as figuras e os gráficos deverão ser numerados sequencialmente por todo o texto.

5.11 O miolo do BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU é sempre impresso na cor preta.

5.12 As figuras, tabelas e gráficos não serão impressos em cores.

6 Da análise dos textos

6.1 Os textos serão avaliados pela Câmara Editorial da ESMPU, sem identificação dos respectivos autores.

6.2 Da deliberação da Câmara Editorial será dada publicidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

7 Disposições gerais

7.1 Os direitos de publicação dos artigos aprovados serão reservados à ESMPU.

7.2 Os autores dos artigos aprovados, quando solicitados, deverão encaminhar ao fax (61) 3313-5185 ou ao endereço eletrônico <conselhoeditorial@escola.mpu.mp.br> o formulário de “CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO”, devidamente preenchido e assinado.

7.3 Os artigos constantes do BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU poderão ser reproduzidos, total ou parcialmente, nas modalidades física ou eletrônica, desde que citada a fonte.

7.4 A publicação dos textos não implicará remuneração a seus autores ou qualquer outro encargo atribuído à ESMPU.

7.5 Eventuais dúvidas serão dirimidas pelo endereço eletrônico <conselhoeditorial@escola.mpu.mp.br>.

8 Cronograma

ETAPAS	PRAZOS
Apresentação de artigos	Até 21 de fevereiro de 2016
Análise dos artigos pela Câmara Editorial do Boletim Científico	De 29 de fevereiro a 8 de abril de 2016
Divulgação dos artigos aprovados	A partir de 11 de abril de 2016

Brasília, 11 de novembro de 2015.

Carlos Henrique Martins Lima
Procurador da República
Diretor-Geral da ESMPU



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

ANEXO

PADRÃO EDITORIAL PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU – ORIENTAÇÕES

Com o objetivo de orientar os colaboradores quanto às normas de publicação de textos para o BOLETIM CIENTÍFICO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, apresenta-se o padrão editorial adotado nesta Instituição.

1 CARACTERIZAÇÃO

O BOLETIM CIENTÍFICO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO reúne artigos que versam matéria jurídica ou afim, de autoria de membros e servidores do MPU ou de colaboradores externos à Instituição, e que servem como fonte para pesquisas posteriores, bem como para melhor informação aos profissionais da área. As matérias devem disseminar conhecimentos relevantes para qualquer dos ramos do MPU ou para a sociedade. Periodicamente podem ser lançados editais que terão como escopo o recebimento de artigos de temas livres ou específicos, observada a pertinência temática desta linha editorial.

2 CRITÉRIOS

Tendo em vista a qualificação das publicações editadas pela ESMPU no sistema *Qualis* – CAPES, na análise dos textos, são observados os critérios de relevância institucional ou de interesse geral; de consistência e rigor do conteúdo científico; de atualização temática e bibliográfica; de contribuição para o campo de conhecimento; de formato.

3 FORMATO DOS ORIGINAIS

A fim de padronizar os textos, a ESMPU adota normas próprias e da ABNT. A diagramação das obras segue princípios editoriais aprovados pela Direção-Geral.

A seguir disponibilizam-se orientações de formatação dos textos a serem submetidos à apreciação.

Da configuração

A página do original deverá estar configurada para papel A4, com margens superior e inferior de 2,5 cm e direita e esquerda de 3,0 cm. O texto deverá ser digitado em fonte Arial Regular, corpo 12, com espaço de 1,5 entre as linhas e recuo de parágrafo de 0,8 cm.

Dos títulos

Os títulos devem ser sucintos, não excedendo a 2 linhas. A mesma regra aplica-se aos subtítulos e intertítulos ao longo do corpo de texto.

Deverá ser evitada a subdivisão excessiva do texto, admitindo-se o máximo de intertítulos de quarta ordem (p. ex., 1.1.1.1).



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Do minicurrículo do autor

O minicurrículo deverá apresentar somente a titulação acadêmica e a ocupação profissional mais atual no corpo de texto, abaixo do título do artigo.

Fulano de Tal é mestre em Direito Público pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, especialista em Direito Tributário pela USP, procurador da República e professor da Universidade de Brasília.

Das epígrafes

As epígrafes são elementos opcionais nas publicações; caso haja, devem ser grafadas no início do texto ou do capítulo.

Dos resumos e palavras-chave

O artigo deverá conter resumo e palavras-chave, ambos em língua portuguesa e em língua inglesa preferencialmente.

Quanto à extensão, tanto o resumo quanto o *abstract*, conforme a NBR 6028, deverão ter de 100 a 250 palavras. Palavras-chave e *keywords* não deverão exceder a 8 termos.

A ESMPU não procederá à inserção de sumário, resumo ou palavras-chave, tanto em língua portuguesa quanto em língua estrangeira, sendo estes de inteira responsabilidade dos autores.

Do sumário

O sumário deve ser apresentado conforme modelo a seguir:

Sumário: 1 Introdução. 2 Considerações sobre a teoria dos direitos fundamentais e o seu reflexo sobre a segurança pública. 2.1 Direito fundamental à segurança pública? 3 Deveres de proteção no Estado Democrático de Direito e políticas públicas de segurança. 4 Conclusões.

Dos destaques – recurso gráfico

Todos os destaques do original deverão ser digitados em itálico. Não usar negrito, sublinhado ou caixa alta (maiúscula) como destaque. Utilizar negrito apenas nos títulos e subtítulos.

No âmbito dessa avaliação, surge a questão do conflito entre posse e propriedade, cuja solução passa, também e necessariamente neste caso, pelo reconhecimento do princípio, mais denso e de maior peso, da dignidade da pessoa. Nesse sentido, ensina Sarlet (2010, p. 102):

Até mesmo o direito de propriedade – inclusive e especialmente tendo presente o seu conteúdo social consagrado no constitucionalismo pátrio – se constitui em dimensão inerente à dignidade da pessoa humana, considerando que a falta de uma moradia decente ou mesmo de um espaço físico adequado para o exercício da atividade profissional evidentemente acaba, em muitos casos, comprometendo gravemente – senão definitivamente – os pressupostos básicos para uma vida com dignidade.

Das citações e das notas de rodapé

As transcrições com até três linhas deverão estar entre aspas. Aquelas com mais de três linhas deverão ser digitadas com recuo de 0,8 cm à



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

esquerda e alinhamento justificado, em fonte Arial Regular, corpo 11, sem aspas. O itálico deverá ser utilizado apenas nos destaques e nas palavras de língua estrangeira.

As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada **autor-data** (item 6.3 da NBR 10520).

As notas de rodapé deverão ser numeradas em algarismos arábicos, de ordem única e consecutiva. Não se inicia a numeração a cada página.

Deve-se utilizar o sistema numérico apenas e exclusivamente para notas explicativas. Referências bibliográficas deverão constar somente no final do artigo.

Segundo Sánchez (2006, p. 112), o potencial que tem determinada obra ou ação humana de causar alterações ambientais depende de duas ordens de fatores: as solicitações impostas ao meio pela ação ou projeto, ou seja, a sobrecarga imposta ao ecossistema, representada pela emissão de poluentes, supressão ou adição de elementos ao meio; e a vulnerabilidade do meio, ou seja, o inverso da resiliência¹³. O exemplo didático apresentado pelo referido autor é o seguinte:

Considere-se um projeto de aterro sanitário para disposição de resíduos sólidos urbanos. Se o local cogitado localizar-se em uma zona de recarga de aquíferos (zona onde a água superficial se infiltra e alimenta o lençol freático), os riscos de contaminação do aquífero (potencial de impacto sobre a qualidade das águas subterrâneas) são altos. Trata-se de um meio vulnerável para esse tipo de atividade. Já se o mesmo projeto for implantado em um local com substrato argiloso bem consolidado e de baixa permeabilidade (ou seja, um meio de baixa vulnerabilidade), seu potencial de impacto será mais baixo.

Assim, ao se verificar o tipo de empreendimento no caso concreto e projetá-lo na área desejada para a sua instalação e/ou operação poder-se-á restringir sobremaneira a discricionariedade de aferição da significância do impacto. Para essa e outras medidas de prevenção a danos ambientais indesejáveis é que se obriga a contemplação do item de alternativas técnicas e locacionais no EIA/RIMA, consoante previsão da Resolução n. 01/1986 do CONAMA.

¹³ Resiliência é a capacidade de um sistema natural se recuperar de uma perturbação imposta por um agente externo, seja uma ação humana, seja um processo natural excepcional.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Das referências

As referências bibliográficas deverão estar uniformizadas de acordo com as Normas da ABNT – NBR 6023, listadas somente no final do artigo, em ordem alfabética.

O destaque é feito em itálico.

de reprodução social pelos quais se organizem ou venham a se organizar os remanescentes de comunidades de quilombos, desde que respeitadas as pré-compreensões subjacentes ao reconhecimento constitucional do direito fundamental à identidade e ao território (arts. 1ª, III e V e 216 da CR/88 e art. 68 do ADCT) e, ainda, à titularidade difusa e transgeracional desses respectivos direitos.

Referências

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. *Quilombos: geografia africana – Cartografia Étnica Territórios Tradicionais*. Brasília: Mapas Editora & Consultoria, 2009.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Devido processo legislativo: uma justificação democrática do controle jurisdicional de constitucionalidade das leis e do processo legislativo*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.

_____. *Direito constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

DEMO, Pedro. *Pesquisa e informação qualitativa: aportes metodológicos*. Campinas: Papyrus, 2001.

DUPRAT, Deborah (Org.). *Parcerias jurídicas: direitos dos povos e das comunidades tradicionais*. Manaus: UEA, 2007.

FERREIRA, Rodrigo Mendes. *Individuação e socialização em Jürgen Habermas: um estudo sobre a formação discursiva da vontade*. Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 2000.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: a história da violência nas prisões*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

GÜNTHER, Klaus. *The sense of appropriateness*. Tradução de Jonh Farrel. New York: State University of New York Press, 1993.

258

Boletim Científico ESM/PU, Brasília, v. 9 - n. 32/33, p. 237-259 - jan./dez. 2010

Das figuras, tabelas e gráficos

As tabelas, as figuras e os gráficos deverão ser numerados sequencialmente por todo o texto.

Tendo em vista que o miolo do BOLETIM CIENTÍFICO ESM/PU é sempre impresso na cor preta, as figuras, as tabelas e os gráficos não serão impressos em cores.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Excepcionalmente, mediante decisão da Direção-Geral, figuras, tabelas e gráficos poderão ser impressos em cores.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6023*: informação e documentação. Referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

_____. *NBR 10520*: informação e documentação. Citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

BRASIL. Presidência da República. Biblioteca. *Publicações oficiais brasileiras: guia para editoração*. Brasília: Presidência da República, 2010.